

PORTARIA N.º 319 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1746

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** as férias legais da servidora **Regina Chaves dos Reis**, matrícula n.º 343, referente ao período aquisitivo 30/7/2007-29/7/2008, para 17/2 à 18/3/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 17 dias do mês de dezembro de 2009.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral